



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO TÉCNICO

O Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte publica a abertura de inscrições para a seleção de alunos bolsistas de apoio técnico e administrativo para atuar no Polo Natal (CIVT).

Para participar da seleção os candidatos devem estar registrados no Cadastro Único de Bolsas da UFRN, não possuir vínculo empregatício, e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa exceto auxílio alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS VAGAS

Será ofertada 1 (uma) vaga para o desenvolvimento de atividades na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação do IMD, com carga horária de 20 horas semanais:

1.1 01 (uma) vaga* para o Setor de Redes para alunos matriculados nos cursos de graduação ofertados pelo CT, CCET, ECT e pelo IMD.

*Com prioridade para aqueles que se enquadram na condição de aluno sócio economicamente carente, conforme prevê o art. 5 do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas no período de 3 à 13 de novembro de 2015 e deverão ser efetuadas pelo discente, através do formulário disponível no link a seguir, no qual devem ser anexados os seguintes documentos:

- 2.1 Cópia do RG e CPF;
- 2.2 Currículo Lattes;
- 2.3 Comprovante de matrícula da UFRN;
- 2.4 Histórico acadêmico do curso técnico cursado atualmente;
- 2.5 Comprovante de inscrição no cadastro único da UFRN (quando for o caso).

Link para inscrição: <http://bit.ly/1iB3Dth>

3. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES

3.1 Dos Requisitos

O candidato à vaga deverá:

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos previstos no item 1 deste edital;
- 3.1.2 Estar regularmente matriculado a partir do terceiro semestre;
- 3.1.3 Apresentar disponibilidade para trabalho de 20 horas semanais.
- 3.1.4 Gostar de lidar com atendimento ao público como professores e alunos;
- 3.1.5 Ser proativo, se relacionar bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional;
- 3.1.6 Requisitos específicos para as vagas do Setor de Redes:
 - 3.1.6.1 Ter sido aprovado na disciplina de Redes de Computadores oferecida na graduação (códigos IMD0043, DIM0438, DCO0003 ou equivalente), constando no histórico de graduação a ser anexado no formulário de inscrição;
 - 3.1.6.2 Apresentar conhecimentos básicos em instalação e configuração de redes computadores;
 - 3.1.6.3 Possuir conhecimentos básicos em cabeamento estruturado;
 - 3.1.6.4 Administração de servidores Linux ou Windows Server é um diferencial.

3.2 Das atividades

- 3.2.1 Controlar e zelar pelo bom uso das instalações e equipamentos do IMD;
- 3.2.2 Efetuar atendimento ao público como: alunos, professores e colaboradores;
- 3.2.3 Participar de todas as atividades e processos pertinentes ao setor;
- 3.2.4 Contribuir com atividades relacionadas ao desenvolvimento de funcionalidades e sistemas voltados para a melhoria dos serviços do IMD;
- 3.2.5 Prestar apoio técnico nas demais atividades desenvolvidas pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação do IMD;
- 3.2.6 Atividades específicas para as vagas do Setor de Redes:
 - 3.2.6.1 Atuar no desenvolvimento de atividades relacionadas à instalação, operação e manutenção de redes de comunicação, bem como dos serviços disponibilizados pela rede do IMD.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora que verificará os documentos apresentados no ato da inscrição.
- 4.2 Até 3 candidatos por vaga serão convocados para uma prova escrita contando com o mesmo conteúdo programático da disciplina IMD0043 após a análise de currículo e histórico;
- 4.3 Os candidatos que obtiverem nota menor que 6,0 na prova escrita estarão automaticamente desclassificados da seleção;
- 4.4 Os candidatos aprovados na prova escrita serão convocados para entrevista.

5. DO RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos será feita pela média das notas alcançadas na análise de currículo e histórico da graduação (N1), prova (N2) e entrevista (N3), calculadas com até duas casas decimais. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

- a) que se enquadrar na condição de aluno sócio economicamente carente;
- b) tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- c) que possuir disponibilidade de horário em um turno;
- d) que possuir maior idade.

O resultado final será divulgado no site do IMD (portal.imd.ufrn.br).

Casos omissos a este edital serão avaliados pela comissão examinadora constituída para este fim.

6. DAS BOLSAS

6.1 O valor da bolsa é de R\$ 400 (quatrocentos reais);

6.2 A permanência do aluno na bolsa está condicionada à avaliações e à renovação semestral.

Natal, 27 de outubro de 2015.